

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 391/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante designada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e do outro lado, **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.888.303/0001-05 com sede na Avenida beira Rio, nº 1.700, Bairro Praeiro, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78070-500, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS BASSAN HURTADO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº 1577292-6 SSP/MT e CPF/MF n.º 016.558.911-62, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATADA**”, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 391/2015, que findaria em 01 de junho de 2016, **fica prorrogado até 28 de novembro 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de maio de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Mudar Com. de Mat. de Const. Fer. e Epi's Ltda EPP
Carlos Bassan Hurtado Neto
CONTRATADA

Testemunhas:

Elaine Benetti Lovatel
CPF: 972.235.579-15

Arlécia Rodrigues da Fonseca de Césaró
CPF: 015.392.739-97